



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 1287/2025**

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao  
Servidor(a) Municipal **Douglas Loureiro  
Trindade.**

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,  
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Douglas Loureiro Trindade**, mat.:  
**50377, Arquiteto, Contrato Geral**, lotado no(a) **Apoio tecnico**, referente aos períodos de trabalho  
compreendidos entre **03/07/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º  
4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de  
**03/06/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/05/25

  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD